

**FAAT – FACULDADES ATIBAIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**ELIANA CARLOS NOGUEIRA**

**MÚSICA E TERCEIRA IDADE:  
A aprendizagem da música e a qualidade de vida de idosos.**

**ATIBAIA/SP**

**2017**

**FAAT – FACULDADES ATIBAIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**ELIANA CARLOS NOGUEIRA**

**MÚSICA E TERCEIRA IDADE:  
A APRENDIZAGEM DA MÚSICA E A QUALIDADE DE VIDA DE  
IDOSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel e/ou Licenciado em Artes Visuais pelas Faculdades Atibaia – FAAT FACULDADES, sob orientação da professora Glória Aparecida Pereira De Oliveira

**ATIBAIA/SP**

**2017**

# **FOLHA DE APROVAÇÃO**

## **CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

**Termo de Aprovação**  
**ELIANA CARLOS NOGUEIRA**

**Título: “Música e Terceira Idade: A Aprendizagem da Música e a  
Qualidade de Vida de Idosos”**

Trabalho apresentado ao Curso de graduação “Licenciatura em Artes Visuais”, para apreciação da professora orientadora Me.<sup>a</sup> Glória Aparecida Pereira De Oliveira, que após sua análise considerou o Trabalho \_\_\_\_\_, com Conceito \_\_\_\_\_.

Atibaia, SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Glória Aparecida Pereira De Oliveira

Dedico esse trabalho ao senhor João Batista Vernalha, em sua querida memória. Como sua cuidadora por sete anos, fui inspirada por sua conexão com a música e que ao ouvi-la e interagir com ela, seus dias pareciam mais leves e não carregados do peso que os anos e as doenças trazem.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a FAAT Faculdades e em especial seu mantenedor Professor Doutor Hércules Brasil Vernalha pela oportunidade de aprendizado, crescimento profissional e a realização de um sonho.

Também tenho muito a agradecer à minha família, meu marido Maurício, meus filhos Rebeca, Gabriela e Maurício Júnior, pela paciência, dedicação e compreensão em momentos em que o dever de mãe ficou em segundo lugar durante esses três anos.

Deixo um agradecimento especial às minhas filhas Rebeca e Gabi pelo apoio direto em meus trabalhos, deveres e estudos.

Meus professores, como parte essencial da jornada acadêmica, não podem ser esquecidos: agradeço o conhecimento passado e essencial para o término dessa graduação.

Minha orientadora Prof. Ms. Glória Aparecida Pereira De Oliveira, que apesar do pouco tempo de orientação me guiou de maneira brilhante na elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, devo meu "Obrigada!".

Devo também um agradecimento aos meus amigos de curso que durante os anos, além de meus companheiros, também foram filhos que a faculdade me deu, me apoiando, não me deixando desistir, sempre com carinho.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis”.

José de Alencar

## RESUMO

Avanços nos setores econômico, tecnológico e científico acarretaram na queda das taxas de natalidade e no aumento da expectativa de vida, e, através dos anos, os países de todo o mundo vêm apresentando um envelhecimento da população, sendo esta realidade, também vivenciada pelo Brasil. No entanto, apesar deste segmento da sociedade ser cada vez maior, nota-se que a questão do envelhecimento na sociedade ainda é banalizada, sendo o assunto considerado de menor importância. Dentro deste contexto o presente estudo tem como objetivo geral expor os benefícios da aprendizagem da música na qualidade de vida dos idosos. A fim de alcançar tal proposta, este estudo foi elaborado através da pesquisa bibliográfica exploratória, método este, que permite conhecer o que já foi escrito outrora sobre o objeto de pesquisa e a partir da compilação de dados e compreensão sobre o assunto, responder de que maneira a aprendizagem da música inserida na universidade aberta beneficia a qualidade de vida da população acima dos 60 anos. O trabalho conta com dois capítulos, sendo o primeiro direcionado ao idoso em seu contexto social, através de um quadro preliminar da situação do idoso no Brasil, foi exposto de forma breve as políticas públicas para a promoção da qualidade de vida deste público, bem como discuto a questão da inclusão e da educação na terceira idade. Por sua vez, o segundo capítulo traz discussões sobre artes e música, além do papel da aprendizagem da música no processo de inclusão social do idoso e, por conseguinte, na melhoria de sua qualidade de vida. Por fim, são apresentadas as considerações finais, as quais se mostram favoráveis ao ensino musical, uma vez a música, por si só, potencializa percepção, sensibilidade e criatividade, e, dentro do contexto educacional, percebe-se que também traz o desenvolvimento de outras competências, bem como a promoção do bem-estar e melhoria do “eu”, como por exemplo, o resgate de memórias, a elevação da auto-estima, a socialização, entre outros.

**Palavras-Chave:** Idoso. Educação Musical. Universidades Abertas.

## ABSTRACT

Advances in the economic, technological and scientific sectors have led to declining birth rates and increased life expectancy, and over the years, countries around the world have been showing an aging population, and this reality has also been experienced by Brazil. However, however, there is no segment of society ever greater, not even what is more important, being the subject considered of lesser importance. Within context, present, study, study, experience, benefits, learning, music, quality, life, elderly. In order to reach this proposal, this study was elaborated through exploratory bibliographic research, this method, which allows to know what has already been written about the research object and from the compilation of data and understanding about the subject, responding in the way The learning of the music inserted in the open university benefits the quality of life of the population above 60 years. The study has two chapters, the first one directed to the elderly in their social context, through a preliminary picture of the situation of the elderly in Brazil, was briefly exposed as public policies to promote the quality of life of this public, as well as discusses the issue of inclusion and education in the third age. In turn, the second chapter brings discussions about arts and music, as well as the role of learning music in the process of social inclusion of the elderly, therefore, in the best of their quality of life. Therefore, they are presented as final considerations, as if they are more favorable to music teaching, once per music, per se, it potentiates perception, sensitivity and creativity, and, within the educational context, one realizes that it also brings the development of other skills, as well as a promotion of well-being and self-improvement, such as a rescue of memories, an increase in self-esteem, a socialization, among others.

**Key words:** Senior. Musical education. Open Universities.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>1 O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL: UM BREVE PANORAMA .....</b>	<b>12</b>
1.1 O que é envelhecer .....	13
1.2 Gerontologia .....	15
1.3 As políticas públicas voltadas para os idosos .....	16
1.3.1 A Política Nacional do Idoso .....	17
1.3.2 O Estatuto do Idoso .....	17
1.4 Educação e o Idoso .....	18
<b>2 A APRENDIZAGEM DE MÚSICA NA TERCEIRA IDADE .....</b>	<b>20</b>
2.1 A arte .....	20
2.2 A arte- educação .....	22
2.3 A arte e a educação na terceira idade: educação não formal e <i>lifespan</i> .....	23
2.4 A educação musical na terceira idade .....	25
2.4.1 A aprendizagem da música e a promoção da qualidade de vida do idoso .....	26
2.6 As Universidades Abertas .....	28
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>33</b>

## INTRODUÇÃO

Através dos anos, os países de todo o mundo vêm apresentando um envelhecimento da população. Esta realidade não se distancia do Brasil, de acordo com o estudo “Síntese de Indicadores Sociais (SIS): uma análise das condições de vida da população brasileira 2016”, realizado pelo IBGE (2016), entre 2005 e 2015, a proporção de idosos de 60 anos ou mais, na população brasileira passou de 9,8% para 14,3%.

Este aumento expressivo deve-se principalmente aos avanços nos setores econômico, tecnológico e científico, que acarretam a queda das taxas de natalidade e no aumento da expectativa de vida (ARGIMON, 2006), que, segundo o IBGE (2016), é de em média 74,5 anos no Brasil.

No entanto, apesar deste segmento da sociedade ser cada vez maior, nota-se que a questão do envelhecimento na sociedade ainda é banalizada, sendo o assunto considerado de menor importância (RODRIGUES, 2013), uma vez que muitos ainda acreditam que a evolução humana se dá de forma linear, cabendo à criança, o aprendizado; ao jovem, a vivência e já o idoso, considerado inútil produtivamente, cabe o isolamento da sociedade e a espera pelo momento de morrer.

Contudo, o processo de envelhecimento deve ser encarado como um processo biológico natural e não patológico, ou seja, o idoso apesar das mudanças que esta fase implica, tem plenas condições de melhorar sua capacidade de concentração, além de continuar com sua capacidade de aprendizagem (SILVA E SÁ; MAGALHÃES, 2013).

Neste sentido, diante deste quadro preliminar e indo ao encontro dos princípios assegurados na Constituição Federal de 1988, onde “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 1988, Art. 230), é necessário buscar alternativas para tais indivíduos se manterem ativos uma vez que o investimento nas potencialidades do idoso influencia diretamente na melhoria de sua qualidade de vida.

Para tanto, deve-se compreender que para promover um envelhecimento ativo com qualidade de vida, as diversas áreas, não só a física, devem ser

consideradas e trabalhadas, como, por exemplo, a vida social, suas relações pessoais e aspectos intelectuais, pois só assim se pode promover um aumento da expectativa de uma vida saudável e de qualidade como preconiza a definição de envelhecimento ativo da Organização Mundial de Saúde (FONTES, 2015).

Verifica-se, desta forma, a necessidade de estudos sobre a longevidade, pois o envelhecimento é um processo dinâmico e progressivo. A longevidade implica em aumento do tempo da velhice. E os anos vividos podem trazer sofrimentos, doenças, desconforto familiar, isolamento social, depressão, entre outros fatores, contudo, a velhice também pode estar entrelaçada à autonomia do idoso. Este, portando uma boa saúde tanto física como emocional e desempenhando normalmente o seu papel dentro da sociedade a qual se encontra inserido, tende a ter uma melhoria da sua qualidade de vida.

A educação em artes é um dos inúmeros caminhos para melhorar a qualidade de vida do idoso, uma vez que a arte possibilita conhecer aquilo que não se tem oportunidade de experienciar na vida cotidiana. Assim, a criatividade, a imaginação e a emoção estética precisam ser desenvolvidas por intermédio de experiências artísticas, sejam elas dança, música, teatro, cinema, poesia, pintura, escultura, etc. Como exemplo de alternativas para este fim, tem-se as faculdades abertas à terceira idade ou o aprendizado de artes, mais especificamente, como se verá neste trabalho, o aprendizado de música.

De acordo com Bréscia (2003 apud CHIARELLI; BARRETO, 2005, p. 2), “a música é uma linguagem universal e acompanha a história do homem desde as primeiras civilizações”. Ao passo que a humanidade foi se desenvolvendo a música também foi ganhando novos formatos e objetivos, ou seja, a música faz parte da natureza humana (RODRIGUES, 2005), sendo vista, portanto, “como a mais social das manifestações humanas” (CUNHA, 2007, p.1).

A música traz diversos benefícios aos idosos: o desenvolvimento criativo e expressivo do ser, o favorecimento da memória ao evocar lembranças passadas, a promoção de equilíbrio emocional e também o fortalecimento das relações interpessoais, tendo a música um papel sociabilizador e integrador (SOUZA; LEÃO, 2006).

Diante disto, coloca-se a questão: como a aprendizagem da música pode influenciar no bem estar do idoso quanto a sua qualidade de vida?

Dentro deste contexto o presente estudo tem como objetivo geral expor os benefícios da aprendizagem da música na qualidade de vida dos idosos.

A fim de alcançar tal proposta, este estudo contempla os seguintes objetivos específicos:

- Elaborar um quadro preliminar da situação do idoso no Brasil;
- Expor brevemente sobre as políticas públicas para a promoção da qualidade de vida deste público;
- Discorrer sobre a aprendizagem da música e a qualidade de vida do idoso.

A monografia foi elaborada através da pesquisa bibliográfica exploratória, método, este, que permite conhecer o que já foi escrito outrora sobre o objeto de pesquisa e a partir da compilação de dados e compreensão sobre o assunto, responder de que maneira a aprendizagem da música inserida na universidade aberta beneficia a qualidade de vida da população acima dos 60 anos (LAKATOS; MARCONI, 2003).

O trabalho conta com dois capítulos, sendo o primeiro direcionado ao idoso em seu contexto social, através de um quadro preliminar da situação do idoso no Brasil, foi exposto de forma breve as políticas públicas para a promoção da qualidade de vida deste público, bem como discuto a questão da inclusão e da educação na terceira idade.

Por sua vez, o segundo capítulo traz discussões sobre artes e música, além do papel da aprendizagem da música no processo de inclusão social do idoso e, por conseguinte, na melhoria de sua qualidade de vida. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

## 1 O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL: UM BREVE PANORAMA

*Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.*  
Declaração dos Direitos Humanos (ONU,1948).

A Primeira Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento da População definiu que idoso, em países em desenvolvimento, é aquele que possui 60 anos ou mais, já em países desenvolvidos, esta margem aumenta, sendo considerado idoso o indivíduo com mais de 65 anos (ONU, 1982). Apesar da diferença de definições, observa-se um envelhecimento populacional em todo o mundo, incluindo o Brasil.

Até a década de 1950, a pirâmide demográfica do Brasil possuía uma larga base com muitas crianças e jovens e um cume estreito composto por idosos, contudo, atualmente, o país vem passando por uma importante transformação em sua estrutura demográfica, com progressivo e acelerado envelhecimento populacional (BORGES; CAMPOS; CASTRO E SILVA, 2015).

O segmento populacional que mais aumenta na população brasileira é o de idosos, com taxas de crescimento de mais de 4% ao ano no período de 2012 a 2022. A população com 60 anos ou mais de idade passa de 14,2 milhões, em 2000, para 19,6 milhões, em 2010, devendo atingir 41,5 milhões, em 2030, e 73,5 milhões, em 2060 (BORGES; CAMPOS; CASTRO E SILVA, 2015, p.146).

De acordo com as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2030, o Brasil terá sete Unidades da Federação com expectativa de vida alcançando a barreira dos 80 anos, dentre eles o Estado de São Paulo (CARVALHO E ALBUQUERQUE; CASTRO E SILVA, 2015).

Tais projeções, ainda que se considere a heterogeneidade da questão social desta faixa etária, são reflexos dos avanços nos setores econômico, tecnológico, social e científico, que acarretam na melhor qualidade de vida, bem como a queda

das taxas de natalidade e aumento da expectativa de vida (FÁTIMA E SILVA; YASBEK, 2014; ARGIMON, 2006), que, atualmente, é de, em média, 74,5 anos (IBGE, 2016).

Entretanto, ainda que a longevidade humana deva ser comemorada como uma conquista social, este aumento da população idosa traz consigo diversos impactos negativos, uma vez que o processo de envelhecimento, provoca no indivíduo transformações biológicas, psicológicas e sociais que culminam em uma diminuição progressiva da reserva funcional do ser humano, que em termos, não provoca nenhum problema, contudo, frente à algumas condições de sobrecarga, como por exemplo, doenças, acidentes, e estresse, há um comprometimento funções cognitivas, como a atenção, percepção, memória, raciocínio, pensamento, linguagem e da capacidade físico-espacial, como nas demências (SANTOS, 2010; LIMA; DELGADO, 2010).

Encarar, refletir e discutir a velhice como parte de um processo biológico a qual todos estão fadados, e assim como todas as outras fases da vida, procurar manter a funcionalidade física e mental para o bem estar e qualidade de vida conforme suas necessidades e limitações se fazem, portanto, necessário.

#### **1.4 O que é envelhecer**

Desde sua concepção, o ser humano já inicia seu processo de envelhecimento. As diversas e incessantes mitoses e transformações fisiológicas produzem o crescimento e maturação do indivíduo, fazendo o passar pela infância, puberdade, idade adulta e por fim, a velhice. Este é um processo inerente de qualquer indivíduo, contudo, diferente para cada um, uma vez que o envelhecimento envolve diversos fatores internos e externos, ou seja, o envelhecimento é um processo multifatorial.

Como já visto, a ONU estabelece que a velhice se inicia a partir dos 60 anos para países em desenvolvimento e 65 anos para países desenvolvidos, contudo, envelhecer transpõe a barreira cronológica por ser um processo complexo. Deve-se compreender que o envelhecimento é único para cada um, pois este processo envolve fatores biológicos, psicológicos e sociais (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008).

O envelhecimento biológico é inerente e irreversível. Caracteriza-se pelo declínio das funções orgânicas do indivíduo, expondo-o, portanto, à uma maior

vulnerabilidade, uma vez que o mesmo não apresenta, nesta fase, a mesma capacidade de manter a homeostasia e o bom funcionamento de seu organismo de quando era jovem (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008).

Estes sinais do envelhecimento, provindos de “cascatas de eventos moleculares e celulares as quais geram apoptose, radicais livres, mudanças proteicas e outros danos secundários” (SANTOS; ANDRADE; AMODEO BUENO, 2009, p.4), aparecem gradualmente e de maneira discreta com o passar dos anos, como por exemplo, a diminuição da densidade óssea e da massa muscular, sendo que os mesmos não afetam suas relações e gerência de decisões (MORAES; MORAES; LIMA, 2010). Neste sentido, mesmo com a deficiência funcional, não deve se atrelar a velhice à doença, pois mesmo crianças e adultos também estão expostos e suscetíveis às doenças.

Por sua vez, o envelhecimento psicológico não é progressivo e arrebatador como a biológica. Compreendido de duas formas, o envelhecimento psíquico pode estar ligado aos fatores de cognição, memória, motivação ou ainda, pode ser encarada como um julgamento subjetivo (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008).

O envelhecimento psicológico sob a face cognitiva é caracterizado pelos impactos na inteligência, memória, aprendizagem e criatividade, onde se verificam, em comparação com as capacidades cognitivas anteriores, aspectos negativos como os lapsos de memória, dificuldades de aprendizado e falhas de atenção, orientação e concentração e aspectos positivos, como a melhora na vocabulário e fundo de conhecimento (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008).

Ainda, o conceito de envelhecimento psicológico pode ser subjetivo, ou seja, depende da auto avaliação do indivíduo quanto “a presença ou a ausência de marcadores biológicos, sociais e psicológicos do envelhecimento com outras pessoas de sua idade” (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p.591).

O envelhecimento psicológico envolve tanto os aspectos dos processos cognitivos, quanto o desenvolvimento de competências comportamentais e emocionais que permitam à pessoa ajustar-se às modificações que ocorrem com a idade (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008).

Quanto ao envelhecimento social, este deve ser compreendido a partir da premissa que envelhecer, mesmo que seja particularmente vivido por cada pessoa, o ser humano vive na esfera coletiva e, como tal, sofre as influências da sociedade.

Portanto, o envelhecimento social está arraigado na cultura e história, uma vez que este se caracteriza pelo papel social do idoso que, atualmente está associada erroneamente a improdutividade e inutilidade (PLONER et al., 2008).

Schneider e Irigaray (2008) ainda complementam que:

Socialmente, pode-se inferir que a pessoa é definida como idosa a partir do momento em que deixa o mercado de trabalho, isto é, quando se aposenta e deixa de ser economicamente ativa. A sociedade atribui aos aposentados o rótulo de improdutivos e inativos (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p.590).

Assim, devido à complexidade do envelhecimento, é necessário aprofundar estudos e pesquisas voltadas para esta fase da vida, a fim de compreendê-la melhor, bem como promover para os idosos uma maior qualidade de vida. Para este fim, destina-se a Gerontologia, a qual permite uma discussão multidisciplinar para a elaboração e consolidação de políticas para este público.

## **1.5 Gerontologia**

Conforme já abordado, cada vez mais o número de idosos aumenta no Brasil, e com isso a demanda por atendimento especializado e voltado para esta população é diretamente proporcional.

Para tanto, a Gerontologia, caracterizada pelo estudo multi e interdisciplinar do processo de envelhecimento, vem ao encontro à necessidade de discutir o envelhecimento em todas suas esferas, deixando de lado o pressuposto que a população idosa é vítima ou carente, e passando a analisar e compreender que estes indivíduos são sujeitos sociais (RIFIOTIS, 2007).

Neste campo de estudo atua uma equipe multidisciplinar, formada por diversas áreas, como medicina, psicologia, serviço social, direito, enfermagem entre outros. Juntos, estes profissionais agem nas dimensões biológica, psicológica e social do envelhecimento, contribuindo, cada um com sua experiência e especialização, para cada vez mais atingir não só um aumento da expectativa de vida, mas chegar aos 70 anos com boa saúde mental e física (RIFIOTIS, 2007).

Durante muito tempo a atenção ao idoso limitou-se aos agravos da saúde, contudo a Gerontologia e a compreensão de que esta fase da vida pode ser igualmente ativa e participativa socialmente, a elaboração de ações e políticas públicas, como se verá adiante, passa a estabelecer as bases para a melhoria da

qualidade de vida dos idosos incitando sua autonomia e participação efetiva na sociedade, e que, infelizmente, por muitas vezes são colocados no limítrofe da sociedade como seres incapazes e improdutivos.

## **1.6 As políticas públicas voltadas para os idosos**

O envelhecimento populacional no Brasil trouxe profundas transformações na demanda de diversos fatores, como, por exemplo: consumo, impostos, mercado de trabalho, saúde, assistência médica, cultura e educação. Com estas mudanças, houve a necessidade de intervenções sociais, econômicas e ambientais, além é claro, na saúde (BRAGA et al., 2008).

Também é importante que ao discutir o envelhecimento insira no debate a preocupação com bem estar do idoso e sua inclusão na sociedade como um indivíduo ativo e produtivo.

Neste sentido, as políticas públicas são formuladas para atenderem tal demanda.

O marco inicial das políticas do idoso foi a aprovação da Constituição Federal de 1988 que alterou o tipo de assistência dada ao idoso, uma vez que passou exigir do Estado, da sociedade e da família a efetiva proteção do idoso. Antes de sua promulgação a atenção dada ao idoso era apenas uma ajuda ocasional ou emergencial (GOMES, 2009).

A Constituição Federal, incluiu a velhice como direito fundamental, introduzindo “o conceito de Seguridade Social, fazendo com que a rede de proteção social alterasse o seu enfoque estritamente assistencialista, passando a ter uma conotação ampliada de cidadania” (PORTO<sup>1</sup>, 2002 *apud* BRAGA et al., 2008), dentre as medidas que a compõem, segura-se que todo idoso, se não comprovado que possui meios próprios ou familiares de prover à própria manutenção, deve receber um salário mínimo de benefício mensal (BRASIL, 1988).

Na sequência da legislação teve a implementação de políticas públicas de amparo ao idoso, garantindo seu bem estar físico, mental e social, sendo as principais e mais importantes: O Estatuto do Idoso - EI (2003) e a Política Nacional do Idoso – PNI (1994).

---

<sup>1</sup> PORTO, M. **A Política Nacional do Idoso**: um Brasil para todas as idades, 2002.

### **1.3.1 A Política Nacional do Idoso**

Regulamentada pela Lei 8.842/94, a Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) assegura os direitos sociais do idoso ao criar condições para a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Suas diretrizes visam atender às necessidades básicas do idoso em aspectos como: educação, cultura, saúde, habitação e urbanismo, esporte, trabalho, promoção e assistência social, previdência, justiça, assegurando, portanto, direitos sociais e amplo amparo legal à esta população (BRASIL, 1994).

Contudo, esta política não tem caráter assistencialista, ela se propõe a proteger, envolver e respeitar o idoso no seu papel como cidadão, ou seja, a PNI tem caráter participativo, que compreende o idoso com plena capacidade de atuar em sociedade argumentando, convencendo e justificando suas proposições.

### **1.3.2 O Estatuto do Idoso**

Posterior à PNI, o Estatuto do Idoso, promulgado em 1º de outubro de 2003, foi desenvolvido a partir dos movimentos sociais que evidenciaram a necessidade de garantir exclusivamente aos indivíduos maiores de 60 anos de idade o direito e a proteção de envelhecer saudavelmente e com dignidade.

Desdobrada da Constituição de 1988, o estatuto foi formulado para que não revogasse a PNI e sim a complementasse e garantisse que sua viabilidade e implementação (PAZ; GOLDMAN, 2006).

A aprovação do estatuto foi um grande marco na história social da população idosa, cujos primeiros artigos enfatizam a responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e, especialmente, do Estado em assegurar seus direitos “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade” (BRASIL, 2013, p.17).

Ainda ressalta-se que no Estatuto do Idoso, além de estabelecer parâmetros de convivência social e familiar, há punições para aqueles que ferem as definições da Política Nacional e do Estatuto (GOMES, 2009).

Recentemente, o EI foi alterado estabelecendo dentro da população idosa, um grupo mais vulnerável, os octogenários, dando a eles, portanto, prioridade de

atendimento em serviços públicos e privados em relação aos com idade abaixo de 80 anos (JUNGMANN, 2017).

Atualmente, o EI se tornou um instrumento que norteia as ações e políticas voltadas para o idoso (JUSTO; ROZENDO, 2010).

No entanto, segundo Camarano (2013) algumas falhas são percebidas ao analisar previamente os principais instrumentos legais em prol do idoso acima citados, como, por exemplo, a falta de menção de prioridades na implementação e nem fontes para o financiamento do EI, e em um amplo contexto, ainda verifica-se uma déficit do Estado no cumprimento de suas responsabilidades, cabendo, por sua vez, o ônus e responsabilidade pelo idoso pela sua família (ALCÂNTARA, 2016).

E mesmo diante de tais lacunas, alguns pontos devem ser comemorados, como o estímulo à criação de centros de convivências, oficinas abrigadas de trabalho; a promoção e divulgação de estudos e pesquisas sobre o envelhecimento; a criação de alternativas para a proteção da saúde do idoso, entre outros (BRASIL, 2010).

E dentro da esfera educacional e levando em conta que o aspecto cognitivo deve ser estimulado em todas as idades, umas das grandes inovações da Política Nacional do Idoso foi o apoio às universidades abertas, como meio de universalização do acesso aos saberes (BRASIL, 2010).

#### **1.4 Educação e o Idoso**

A aprendizagem é um processo inerente do ser humano, desde o seu nascimento até sua morte, o homem desenvolve competências e muda o comportamento conforme constrói seus conhecimentos a partir de suas experiências (ANDRADE et al., 2012).

Neste sentido, o ser humano é um ser aprendiz em toda sua vida, não sendo, portanto, excluída a terceira idade. Ordonez e Cachione (2011, p.462) afirmam que, “o aprender não é um fim em si mesmo, mas um vínculo através do qual uma pessoa pode encontrar uma variedade de objetivos pessoais e de crescimento”.

Com o envelhecimento populacional em todo o mundo, como já mencionado anteriormente, encarar a velhice sob novas perspectivas se faz necessário. Neste sentido, ao invés de olhar para o idoso como um indivíduo sem capacidade de aprimoramento pessoal e intelectual, deve-se encarar o mesmo como alguém que

viveu por um longo tempo, adquiriu experiência e sabedoria e que ainda apresenta plena capacidade de aprendizagem e desenvolvimento, afinal, o envelhecimento não é uma doença.

Dentro deste contexto, é importante destacar que o direito à educação garantida na Constituição Federal abrange também os idosos. E, uma vez que a aprendizagem ocorre a partir de agentes que exercem efeitos sobre o indivíduo como um todo, através da estimulação de suas aptidões e potenciais, de modo a promover seu progresso físico e mental, possibilitar uma aprendizagem contínua para esta população acarreta em diversos benefícios, dentre eles, a melhoria dos aspectos cognitivos e o bem-estar pessoal.

Portanto, incentivado pelo PNI e com o objetivo de diminuir o isolamento social e aumentar a inserção do idoso na comunidade, a criação de espaços e ações para os idosos que promovam a criatividade, a interação e a educação são fundamentais para criar experiências enriquecedoras como forma de ocupação do tempo ocioso.

Entre estes espaços encontram-se as Universidades Abertas, cujo objetivo é criar cursos de extensão voltados para o público idoso que promovam qualidade de vida e o desenvolvimento cognitivo, cultural e social, como veremos a seguir.

## 2 A APRENDIZAGEM DE MÚSICA NA TERCEIRA IDADE

A música, arte inerente ao ser humano, o acompanha desde seu nascimento com as canções de ninar e ao longo de toda a sua vida através de trilhas sonoras, musicalidade e melodias. A música, portanto, está relacionada comumente com o afetivo, a emoção e a sensibilidade.

No contexto educativo, a música torna-se um importante instrumento de promoção de processos de conhecimento e autoconhecimento (KATER, 2004). Há um consenso entre os educadores e outras pessoas envolvidas indiretamente com a educação sobre o ensino da Música como potencializador do desenvolvimento humano (BELLOCHIO, 2000).

Além de propiciar aos alunos atividades que exigem cooperação e coordenação do grupo (HUMMES, 2004), a música pode

[...] despertar e desenvolver o gosto musical, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, auto-disciplina, do respeito ao próximo, da socialização e afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação (BRÉSCIA *apud* CHIARELLI; BARRETO, 2005, p.3).

E no âmbito da Gerontologia, a aprendizagem da música atua além do investimento das potencialidades do idoso através do desenvolvimento criativo e expressivo do ser, sendo também essencial na promoção da qualidade de vida desta população (NERI, 2004 *apud* SOUZA; LEÃO, 2006).

### 2.1 A arte

A arte sempre esteve ligada ao homem desde seus primórdios, foi este o instrumento para uma das primeiras manifestações da humanidade que marcam sua presença em determinado espaço, através das pinturas rupestres, antes mesmo da escrita, o ser humano já deixava registrados sua cultura, vivências, mitos e histórias. Por sua vez, na Antiguidade, a pintura, escultura e arquitetura se constituíram como as três formas de artes que, entre a ascensão ou queda de uma civilização, representavam as ambições, sonhos e valores de cada cultura. Na

contemporaneidade a arte se expressa por meio de milhares de recursos, formas e perspectivas (STRICKLAND; BOSWELL, 2002).

Definir a Arte seria limitá-la e ignorar sua essência e liberdade, contudo, o que se pode afirmar, de acordo com Coli (1995 *apud* VILLAÇA, 2014), é que a Arte, ao contrário da ciência, da lógica e da teoria, perpassa pelo não-racional, do indizível e da sensibilidade, e, portanto, defini-la restringe sua ampla abrangência e transformação do ser.

A Arte ou ainda o trabalho artístico explora, inevitavelmente, a expressão, a criatividade, a imaginação, a intuição e a sensibilidade do indivíduo, ou seja, a Arte também potencializa o desenvolvimento humano em sua integralidade, promovendo o conhecimento do sujeito sobre si mesmo, sobre o outro e o mundo (RODRIGUES, 2016).

O autor aponta sobre o desenvolvimento do trabalho artístico que:

[...] ao trabalhar sobre si mesmo e dedicar-se à aprendizagem de algum sistema de trabalho artístico, o sujeito/artista não apenas cria em um plano estético, mas inventa e reinventa-se, igualmente, em um plano vital e humano. Nesse sentido, o trabalho artístico de investigação sobre si mesmo abriga alterações no modo de como o sujeito percebe a vida e se relaciona com ela, abarcando novas variáveis comportamentais perante o outro/mundo (RODRIGUES, 2016, p.74).

A Arte ainda contribui, diante de uma realidade de aceleração e chuva de informações, para a harmonização e equilíbrio do ser, de acordo com Hartwig (2011, p.1), “a arte possui a função transcendente, ou seja, manchas de tinta sobre uma tela ou palavras escritas sobre um papel simbolizam estados de consciência humana, abrangendo percepção, emoção e razão.”

Assim sendo, entende-se que a Arte possibilita o desenvolvimento de inúmeras potencialidades, bem como promove o equilíbrio e a qualidade de vida, portanto, incluí-la nos mais diversos currículos educacionais transcende a transmissão unilateral de conhecimento, possibilitando a vivência, a sensibilidade e a percepção do todo.

## **2.2 A arte- educação**

No início do século XX durante a Semana de Arte Moderna de 1922, que teve início o movimento arte-educação propriamente dito, onde a Arte foi compreendida

enquanto expressão através das ideias de Dewey, cujo reflexo já foi sentido na segunda metade do século XX, onde se pode verificar experiências bem sucedidas no ensino extracurricular de artes para crianças e jovens. E, como consequência, na década de 1970, a Educação Artística se tornou obrigatória no currículo escolar (BARBOSA; COUTINHO, 2011).

Este movimento tem como princípios norteadores três eixos que são indissociáveis no produzir, no apreciar e no refletir sobre a Arte: 1) o fazer artístico; 2) o conhecimento histórico e 3) a apreciação estética. Este pensamento faz com que o educando em Artes perceba a expressão artística como expressão de sua realidade, uma vez que relaciona a arte com as raízes culturais (BACARIN, 2005).

A partir deste momento, a Arte na educação não tem mais como objetivo a apreensão de técnicas e a formação de artistas. Ela se presta, portanto, através do contexto social de cada um e suas tendências individuais, o desenvolvimento do ser em sua integralidade através do amadurecimento da percepção, criatividade, observação e raciocínio (ROITMAN, 2011).

E, dentro deste contexto, quando se fala em arte-educação, assim como sua definição, não se limita também a idade, ou seja, o desenvolvimento estético e cognitivo proporcionado pelo ensino da Arte é valioso para todas as faixas etárias, como veremos na Educação Musical com os idosos.

### **2.3 A arte e a educação na terceira idade: educação não formal e *lifespan***

Na psicologia do envelhecimento, existe uma corrente chama *lifespan* que preconiza que o desenvolvimento ocorre ao longo de toda a vida, não havendo, em nenhuma fase da vida, a supremacia na regulação da natureza do desenvolvimento (SCORALICK-LEMPKE; BARBOSA, 2012; NERI, 2006).

A partir desta vertente, compreende-se que o desenvolvimento se caracteriza por um processo multidirecional e multidimensional que inclui: aspectos genético-biológicos e socioculturais, ganhos e perdas, e por fim, a interatividade entre o indivíduo e a cultura (NERI, 2006).

O *lifespan* traz o conceito de plasticidade, o qual mostra a potencialidade do idoso em mudar ao passo que tem que lidar com novas situações (SCORALICK-LEMPKE; BARBOSA, 2012).

[...] em todas as fases, o ser humano pode desenvolver habilidades que o auxiliem em sua capacidade adaptativa. [...] a aquisição, a manutenção, o aperfeiçoamento e a extinção dos comportamentos sociais e cognitivos são processos que podem originar-se em qualquer etapa, uma vez que nem todas as mudanças do desenvolvimento estão ligadas à idade (SCORALICK-LEMPKE; BARBOSA, 2012, p.649).

Outra proposta que segue concepção semelhante é a educação não-formal, caracterizada pelas vivências externas aos ambientes escolares, tem como objetivo o desenvolvimento e construção permanente de um saber fundamentado em experiências acumuladas (MAIO; LOLLI, 2015).

A educação não-formal pode ser relacionada ao conceito de *lifespan* no sentido de ambos preconizarem o desenvolvimento contínuo em todos os aspectos e em todas as idades, promovendo por meio de vivências a transformação individual e/ou coletiva e ultrapassando os limites das instituições, programas e métodos impostos ao longo dos séculos (MAIO; LOLLI, 2015).

Neste sentido, o processo de ensino-aprendizagem pode e deve ser explorado nesta faixa etária, contudo, deve haver outro direcionamento. Diante do fato que no envelhecimento há o enfrentamento de limitações físicas e biológicas, como por exemplo, a perda na capacidade cognitiva ocasionada pelo déficit no funcionamento neurológico, sensorial e psicomotor (SCORALICK-LEMPKE; BARBOSA, 2012), a educação para o idoso deve possibilitar “reflexões em torno do seu ambiente concreto, das suas vivências cotidianas, da sua realidade mais próxima” (UNICOVSKY, 2004, p.241).

Confirmando esta nova perspectiva na educação para os idosos, Leão (2008 *apud* SILVEIRA et al., 2010), afirma que atualmente indivíduos com mais de 60 anos que retornam ao contexto educacional, buscam, além da atualização cultural, a interação social motivada por novos vínculos e atividades para ocupar o tempo livre. Para tanto, esta população satisfaz tal necessidade através de atividades que desenvolvam habilidades específicas, para uso prático dos conhecimentos, procurando espaços educativos mais críticos e contextualizados.

E entre as atividades procuradas estão as Artes, que quando direcionada conforme os parâmetros da proposta de Ana Mae Barbosa, a Arte-educação para idosos os reeducam sob o aspecto do olhar, do sentir e do fazer (SILVA E SÁ; MAGALHÃES, 2013).

A arte-educação propicia um ambiente repleto de significados, estímulos e oportunidades de desenvolvimento de novas habilidades e de acordo com diversos estudos apontados por Scoralick-Lempke e Barbosa (2012, p.650), este tipo de contexto tem-se demonstrado fundamental “para um melhor desempenho intelectual ao longo da vida”.

Além do desenvolvimento intelectual e cognitivo, Fischer (1987 *apud* MASCHIO, 2012) complementa que a Arte desenvolve o ser humano em sua integralidade, transformando-o de um ser em estado de fragmentação, em um ser de estado íntegro, promovendo, desta forma, a compreensão da realidade, tornando-o mais humano.

Portanto, promover oportunidades de arte-educação para o público da terceira idade é auxiliar na promoção de qualidade de vida para estes indivíduos, cujas limitações podem ser minimizadas com este tipo de processo de ensino-aprendizagem. E uma das modalidades oferecidas aos idosos está o Ensino da Música, como veremos a seguir.

## **2.4 A educação musical na terceira idade**

Quando o indivíduo chega a terceira idade, diversos fatores contribuem para sua disponibilidade e às novas práticas. E na busca por novas vivências, tem-se a Educação Musical, esta que além do aprimoramento da sensibilidade musical, da expressividade e criatividade, também pode conferir ao idoso um “significado existencial, produzindo responsabilidade, compromisso, somados ao bem-estar, a ajuda mútua, propiciados pelo convívio social” (SOUZA; LEÃO, 2006, p.57).

Conforme já foi apontado neste estudo a música faz parte da natureza humana, e é vista “como a mais social das manifestações humanas” (CUNHA, 2007, p.1). Conforme Rodrigues (2005, p.61) “todos os humanos nascem com a capacidade de se expressar musicalmente tal como nascem com a capacidade de se expressarem através da linguagem”.

Composta por som, ritmo, melodia e harmonia, “a música caracteriza-se pela expressão da Arte que organiza, por meio da sensibilidade e estética, uma combinação entre sons e silêncios, cujo fazer se constrói pela ação do sujeito em

relação com o contexto histórico-cultural” (WAZLAWICK; CAMARGO; MAHEIRIE, 2007, p.106).

A música possui diversas funções, como as classificadas por Merriam *apud* Hummes (2004), que se distribuem em dez categorias: expressão emocional; prazer estético; divertimento; comunicação; representação; reação física; impor conformidade às normas sociais; validação das instituições sociais e dos rituais religiosos; contribuição para a continuidade e estabilidade da cultura e contribuição para a integração da sociedade.

A música é um instrumento facilitador da comunicação e expressão humana (MARQUES, 2011).

Neste sentido, não há dúvidas sobre a importância da música na terceira idade, pois é um importante instrumento de promoção de processos de conhecimento e autoconhecimento (KATER, 2004).

Em relação aos idosos, mesmo sem qualquer formação musical ou propósito na formação de músicos profissionais, a Educação Musical propicia o desdobramento de memórias, muitas vezes perdidas em função da senilidade, o estímulo a inter-relação e socialização, também defasada nesta faixa etária, uma vez que os mesmos são afastados do convívio em sociedade por preconceitos e, por fim,, o estímulo do movimento e ritmo que traz a percepção corporal e o desenvolvimento motor (MORAES, 2007 *apud* MARQUES, 2011).

Portanto, o uso da música como processo de ensino-aprendizagem, promove no idoso, de acordo com Gomes e Amaral (2012, p.105), “efeitos significativos nas esferas psicoemocionais, físicas e sociais destas pessoas, repercutindo na melhora da autoestima e da sociabilização”, e conseqüentemente, eleva-se o bem estar e melhora a qualidade de vida.

#### **2.4.1 A aprendizagem da música e a promoção da qualidade de vida do idoso**

Na atualidade, devido ao aumento de doenças crônicas não transmissíveis, do stress da vida urbana, etc., a questão da promoção da qualidade de vida tem sido bastante discutida.

Conceituar este tema envolve uma gama de abordagens, pois qualidade de vida pode estar atrelada à saúde, moradia, felicidade, status social, entre outros. Contudo, a fim de resumir tais aspectos, Almeida, Gutierrez e Marques (2012, p.15),

afirmam que este termo aborda “melhorias ou um alto padrão de bem-estar na vida das pessoas, sejam elas de ordem econômica, social ou emocional”.

Complementando esta questão Gill e Feistein (1994 *apud* PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012, p.244) afirmam que:

Apesar de haver inúmeras definições não existe uma definição de qualidade de vida que seja amplamente aceita. Cada vez mais claro, no entanto, é que não inclui apenas fatores relacionados à saúde, como bem-estar físico, funcional, emocional e mental, mas também outros elementos importantes da vida das pessoas como trabalho, família, amigos, e outras circunstâncias do cotidiano, sempre atentando que a percepção pessoal de quem pretende se investigar é primordial.

Percebe-se a partir do exposto acima, que qualidade de vida está muito relacionada com a subjetividade, ou seja, o bem-estar depende da percepção que cada um tem sobre sua vida e de sua realidade.

Na terceira idade a qualidade de vida tem cunho especialmente subjetivo, pois diante das limitações naturais impostas pelo envelhecimento, a qualidade de vida dependerá do olhar e da adaptação deste indivíduo ao superar ou apenas conviver bem com tais limitações.

E levando em consideração que a Educação Musical, como já dito, favorece “a memorização, criatividade, aprimoramento da linguagem, auto-imagem corporal e desenvolvimento de habilidades relativas à locomoção e ao equilíbrio” (BEILKE; GARTNER; MARTINS, 2010, p.2), há a superação das limitações do envelhecimento através da aprendizagem da música, e por consequência, a melhoria da qualidade de vida para este segmento.

Ainda sobre os benefícios da aprendizagem da música, Bueno (2008) com seu estudo acerca do ensino de flauta doce para idosos, ao final das atividades desenvolvidas verificou-se que todas as idosas que participaram do projeto se sentiam felizes ao tocar e até já criavam suas próprias músicas. O autor ainda diz que:

A música pode ser um agente importante na melhoria de vida e no despertar de potencialidades, que vão sendo comprometidas no decorrer do envelhecimento em função de doenças, desânimo ou inércia, e que fazem com que idosos percam sua vida ativa. O ritmo, a música e seus apelos sensoriais, cognitivos e afetivos suscitam a alegria, a consciência corporal, o movimento, e quanto mais se exercita o cérebro e o corpo todo, mais chances se têm de uma vida melhor e por mais tempo (BUENO, 2008, p.80).

Diante de uma realidade onde há uma dificuldade do idoso em conquistar seu espaço na sociedade devido a tendência de deixá-lo à margem, a Educação Musical, além dos benefícios para com o próprio eu, também estimula a socialização e o trabalho em grupo.

Prazeres et al. (2013) que objetivou em seu estudo analisar como a prática do Canto Coral, a música e as reminiscências geradas pelas canções antigas influenciam na qualidade de vida de idosas, observou que a socialização foi um dos ganhos mais evidentes, pois diante da solidão, viuvez e a aposentadoria, a educação musical em corais possibilitou novos laços de amizade e o senso de pertencimento à um grupo.

Os autores acima citados também relatam o impacto positivo da Educação Musical na memória, fator este em declínio na velhice, mas que quando estimulada tende a haver a manutenção da memória (PRAZERES et al., 2013).

Portanto, criar ações e programas de educação musical voltada para os idosos permite que o mesmo possa se desenvolver integralmente, melhorando sua qualidade de vida sob os aspectos de saúde, mente, corpo e social.

Entretanto, para que o idoso usufrua os benefícios que a música traz em ambientes de aprendizagem, é necessário, além da elaboração e oferta de cursos, programas e encontros que permitam tal prática, espaços previamente pensados e organizados a fim de atender tais anseios. Desta forma, abrem-se as mais variadas ações, tendo como ambiente, desde centros de convivência e unidades básicas de saúde e as Universidades Abertas, ação que vai ser explorada no próximo tópico.

## **2.6 As Universidades Abertas**

Como já visto anteriormente, o Brasil passa por uma transformação demográfica, antes nunca experimentada: o envelhecimento da população. Diante deste fato, rever os significados da velhice arraigados na sociedade se faz necessário.

A velhice, além de seus aspectos cronológicos e biológicos, existe o âmbito psicológico e social que, independentemente da idade, pode ser amplamente desenvolvido e ressignificado. Neste sentido, a longevidade não deve ser atrelada apenas à maior incidência de doenças, mas também na possibilidade de uma

vivência com prazer, realização pessoal, sabedoria e, principalmente com produtividade econômica e social (ORDONEZ; CACHIONI, 2009).

Sob este novo olhar sobre a terceira idade e com a emergente necessidade de criação de ações para este público, através da educação não-formal já discutida anteriormente, cujo intuito está na transformação do indivíduo em suas potencialidades, bem como na produção e desenvolvimento dos saberes e competências de maneira permanente, possibilitando uma maior autonomia das pessoas idosas a superação de preconceitos e melhorias na qualidade de vida dessa população, tem-se a criação das Universidades Abertas (LAURIA; MALTA; DÁTILO, 2015).

As Universidades Abertas têm sua origem da década de 1960, quando na França, criaram-se as “universidades do tempo livre”, cujo objetivo era ofertar para os aposentados atividades culturais e sociais. Estes espaços serviram de inspiração para Pierre Vallas, que em 1973, diante da escassez de oportunidades oferecidas aos idosos, também na França, criou as Universidades da Terceira Idade, as quais, por meio de programas com atividades intelectuais, físicas, culturais, artísticas e de lazer, promoviam, além do entretenimento e ocupação do tempo ocioso, a educação permanente e multidisciplinar (ORDONEZ; CACHIONI, 2009).

No Brasil, a replicação deste modelo só ocorreu na década de 1970, através das “escolas abertas para a terceira idade” promovidas pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e somente em 1982, a Universidade Federal de Santa Catarina abriu suas portas e criou projetos para atender o público com mais de 60 anos, aderindo, portanto, ao movimento da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI) (ORDONEZ; CACHIONI, 2009).

Nesta modalidade de ensino voltada para um público específico, a partir das experiências, vivências e conhecimentos adquiridos ao longo da vida de cada um, atribuem-se novos significados e, a partir disto, constroem-se novos conhecimentos, além é claro, da melhoria da auto-estima e bem estar do idoso (VALENTE, [s.d]).

Nos programas oferecidos pelas UNATI's, visto que devem atender indivíduos com necessidades em transformação, como qualquer outro programa educacional, seus currículos não são definitivos, mas dinâmicos. Os conteúdos trabalhados, em geral, valorizam a saúde, cultura, esportes, lazer, cidadania, trabalho e voluntariado, sendo que todas as áreas complementam-se a fim de promover ao máximo a expectativa de vida ativa com altos níveis de autonomia (INOUE *et al.*, 2017).

A música é uma das propostas mais trabalhadas nas UNATI's, tendo dentro deste tema, diversas possibilidades de ações, como por exemplo, o ensino de um instrumento, o canto coral, a percepção musical, entre outros.

E, independentemente da prática, a educação musical para os idosos tem como objetivo comum a promoção do bem-estar e autonomia no envelhecimento, uma vez que as práticas musicais, como já mencionados, podem favorecer “a memorização, criatividade, aprimoramento da linguagem, auto-imagem corporal e desenvolvimento de habilidades relativas à locomoção e ao equilíbrio” (BEILKE; GARTNER; MARTINS, 2010, p.2).

Portanto, em decorrência da atual realidade do país que se revela envelhecendo, a iniciativa das Universidades Abertas, que criam ações dentro do contexto da educação não-formal, a partir de vivências do sentir, experimentar, criar e produzir, são potencialmente auxiliadoras na manutenção e melhoria da qualidade de vida da população idosa, pois além de desenvolver a capacidade funcional e a autonomia destes indivíduos, estas ações, aqui representadas pela Educação Musical, também tem impactos profundos em benefício do “eu”, ao promover o desenvolvimento biopsicossocial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da realidade do envelhecimento populacional o presente trabalho investigou os benefícios que a Educação Musical promove na população idosa no âmbito de sua qualidade de vida, esta que, além de estar atrelada à saúde, moradia, felicidade, status social, também relaciona-se, no âmbito da Terceira Idade, à melhoria do bem-estar através da promoção de autonomia e manutenção da capacidade funcional, cognitiva e emocional.

Para tanto, antes mesmo de analisar a Educação Musical em si, foi traçado um breve panorama realidade pela qual passa o país, bem como a relação entre a educação não-formal a Terceira Idade e seu reflexo na qualidade de vida do idoso, possibilitando a criação de iniciativas que envolvam os idosos em novas práticas e saberes, como por exemplo, a Educação Musical.

A música por si só já potencializa percepção, sensibilidade e criatividade, e, dentro do contexto educacional, percebe-se que também traz o desenvolvimento de outras competências, bem como a promoção do bem-estar e melhoria do “eu”, como por exemplo, o resgate de memórias, a elevação da auto-estima, a socialização, entre outros.

Contudo, ao pensar em sua prática, o educador em Arte, e especificamente neste estudo o educador musical, deve estar atento que tais contribuições da Educação Musical não devem ser o objetivo da sua prática, mas um ganho ao desenvolvê-la.

A música, portanto, se constitui como uma área de conhecimento específico, tendo valor por si mesma e não precisando de outros argumentos para se justificar. Entretanto, diante de todas as contribuições positivas que a Educação Musical pode trazer este profissional pode usá-las como argumentos a fim de embasar sua prática.

Portanto, de acordo com o estudo realizado que não possui a intenção de esgotar o tema, mas sim estimular questionamentos que possam levar a novos trabalhos e ações voltados para esta temática ao se considerar o processo de envelhecimento como um processo biológico natural e não patológico.

Uma das propostas aqui deixada por este estudo são os cursos de extensão com ênfase na Educação Musical em Universidades Abertas, que desde sua criação tem o intuito de transformar o indivíduo em suas potencialidades, bem como produzir e desenvolver saberes e competências de maneira permanente, possibilitando uma maior autonomia das pessoas idosas a superação de preconceitos e melhorias na qualidade de vida dessa população.

Por fim, este estudo permitiu a compreensão de que o idoso, apesar das mudanças que esta fase implica, tem plenas condições de melhorar sua capacidade de concentração, além de continuar com sua capacidade de aprendizagem, ou seja, habilidades e competências podem e devem ser desenvolvidas ao longo de toda a vida, sendo, pois, a Arte em sua liberdade, expressão, sensibilidade, criatividade e complexidade, é um instrumento valioso de desenvolvimento integral do ser.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALCÂNTARA, A.O. de. Da Política Nacional Do Idoso Ao Estatuto Do Idoso: a difícil construção de um sistema de garantias de Direitos da pessoa idosa. In: ALCÂNTARA, A.O. de; CAMARANO, A.M.; GIACOMIN, K.C. (Org.). **Política Nacional do Idoso: Velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.
- ALMEIDA, M.A.B.; GUTIERREZ, G.L.; MARQUES, R. **Qualidade de vida: definição, conceitos e interfaces com outras áreas, de pesquisa**. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, 2012.
- ANDRADE, L.M.; SENA, E.L.S.; PINHEIRO, G.M.L.; MEIRA, E.C.; LIRA, L.S.S.P. Políticas públicas para pessoas idosas no Brasil: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.18, n.12, p.3543-3552, 2013.
- ARGIMON, I.I.L. Aspectos cognitivos em idosos. **Avaliação Psicológica**, v.5, n.2, p.243-245, 2006.
- BACARIN, L.M.B.P. **O movimento de arte-educação e o ensino de arte no Brasil: história e política**. 2005. 216f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR, 2005.
- BARBOSA, A.M.; COUTINHO, R.G. **Ensino da arte no Brasil: Aspectos históricos e metodológicos**. São Paulo: Rede São Paulo de Formação Docente, 2011.
- BEILKE, H.M.B.; GARTNER, M. MARTINS, C.R.M. Práticas musicais: voz e memórias – a contribuição da fonoaudiologia para universidade aberta da terceira idade – UATI. In: SALÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNICENTRO, 3., Guarapuava/PR. **Anais...** Guarapuava: UNICENTRO, 2010.
- BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. **A educação musical nas séries iniciais do Ensino Fundamental: olhando e construindo junto às práticas cotidianas do professor**. 2000. 423f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2000. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/33046/000270280.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 out. 2017.
- BRAGA, S.F.M.; MAESTRO FILHO, A. del; SILVEIRA, R.B.; GUIMARÃES, L.V.M. As Políticas Públicas para os Idosos no Brasil: A Cidadania no Envelhecimento. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 3, Salvador/BA. **Anais...** Curitiba: ANPAD, 2008, p.1-15.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 out. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Brasília, 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm)>. Acesso em: 10 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso**. 3ed. Brasília: MS, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional do Idoso**: Lei nº 8.842, de janeiro de 1994. 1ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010.

BORGES, G.M.; CAMPOS, M.B. de; CASTRO E SILVA, L.G. Transição da estrutura etária no Brasil: oportunidades e desafios para a sociedade nas próximas décadas. In: ERVATTI, L.R.; BORGES, G.M.; JARDIM, A.P. (Org.) **Mudança Demográfica no Brasil no Início do Século XXI**; Subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

BUENO, M.R. **A flauta doce em um processo de musicalização na Terceira Idade**. 2008. 175f. Dissertação (Mestrado em Música e Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO, 2008.

CARVALHO E ALBUQUERQUE, F.R.P.; CASTRO E SILVA, L.G. de. Tendências dos níveis e padrões de mortalidade e seus diferenciais regionais no período 2000-2030: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. In: ERVATTI, L.R.; BORGES, G.M.; JARDIM, A.P. (Org.) **Mudança Demográfica no Brasil no Início do Século XXI**; Subsídios para as projeções da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

CHIARELLI, L.K.M.; BARRETO, S.J. A importância da musicalização na educação infantil e no ensino fundamental: a música como meio de desenvolver a inteligência e a integração do ser. **Revista Recre@rte** [on line], n.3, p. 1-10, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.iacat.com/Revista/recreate/recreate03/musicoterapia.htm>>. Acesso em: 10 out. 2017.

CUNHA, Rosemyriam. A vivência social da música. In: SIMPÓSIO DE MÚSICA DA FAP, 3, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Universidade Estadual do Paraná, Faculdade de Artes do Paraná, 2007, p. 1-7.

HUMMES, J.M. Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 11, 17-25, set. 2004. Disponível em: <[http://www.abemeducaçao musical.org.br/Masters/revista11/revista11\\_artigo2.pdf](http://www.abemeducaçao musical.org.br/Masters/revista11/revista11_artigo2.pdf)>. Acesso em: 09 out. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**: Uma análise de condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

FÁTIMA E SILVA, M.R.; YAZBEK, M.C. Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil. **Revista Katálysis**, v.17, n.1, p. 102-110, jan./jun., 2014.

FONTES, A. As artes enquanto estratégias de intervenção da animação sociocultural na terceira idade. **Quadernsanimacio.net**. n.22; jul., 2015. Disponível em: <[http://quadernsanimacio.net/ANTERIORES/veintidos/index\\_htm\\_files/As%20artes.pdf](http://quadernsanimacio.net/ANTERIORES/veintidos/index_htm_files/As%20artes.pdf)>. Acesso em: 09 out. 2017.

GOMES, Sandra. **Políticas públicas para a pessoa idosa: marcos legais e regulatórios**. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta, 2009.

HARTWIG, M.D. Arte e Emoção: A música como idioma dos sentimentos. **Rede Psi**. 6 de janeiro de 2011. Disponível em: <<http://www.redepsi.com.br/2011/01/06/arte-e-emo-o-a-m-sica-como-idioma-dos-sentimentos/>>. Acesso em: 20 out. 2017.

INOUYE, K.; ORLANDI, F.S.; PAVARINI, S.C.L.; PEDRAZZANI, E.S. Efeito da Universidade Aberta à Terceira Idade sobre a qualidade de vida do idoso. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, 2017.

JUNGMANN, Mariana. Senado aprova alteração do Estatuto do Idoso para dar preferência a octagenários. **Agência Brasil**. 21 de junho de 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-06/senado-aprova-alteracao-do-estatuto-do-idoso-para-dar-preferencia>>. Acesso em: 25 out. 2017.

JUSTO, J.S.; ROZENDO, A.S. A velhice no Estatuto do Idoso. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro, ano 10, n.2, p.471-489, 2010.

KATER, C. O que podemos esperar da educação musical em projetos de ação social. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 10, 43-51, mar. 2004. Disponível em: <[http://www.abemeduacaomusical.org.br/Masters/revista10/revista10\\_artigo6.pdf](http://www.abemeduacaomusical.org.br/Masters/revista10/revista10_artigo6.pdf)>. Acesso em: 25 out. 2017.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAURIA, B.V.; MALTA, P.C.C.; DÁTILO, G.M.P.A. **o papel da universidade aberta da terceira idade-UNATI, na inclusão educacional do idoso, possibilitando sua melhor qualidade de vida**. UNESP, 2015. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/jornadadonucleo/o-papel-da-universidade-aberta.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2017.

LIMA, A.P. de; DELGADO, E.I. A melhor idade do Brasil: aspectos biopsicossociais decorrentes do processo de envelhecimento. **Ulbra e Movimento (REFUM)**, Ji-Paraná, v.1, n.2, p.76-91., set./out., 2010.

MAIO, E.R.; LOLLI, M.C.G.S. Educação permanente, não formal, como instrumento para a valorização e o reconhecimento do idoso: o modelo da UNATI/UEM. **Ensino Em Re-Vista**, v.22, n.2, p.401-410, jul./dez., 2015.

MARQUES, J.S. **“Até hoje aquilo que eu aprendi não esqueci”**: Experiências musicais reconstruídas nas/pelas lembranças idosas. 2011. 179f. Dissertação

(Mestrado em Artes). Instituto de Artes, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG, 2011.

MASCHIO, A. **O benefício da Arte na Terceira Idade**. 2012. 77f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em Educação Artística). Faculdade de Arquitetura Artes e Comunicação UNESP/Campus de Bauru, Bauru/SP, 2012.

MORAES, E.N. de; MORAES, F.L. de; LIMA, S.P.P. Características biológicas e psicológicas do envelhecimento. **Rev Med Minas Gerais**, v.20, n.1, p.67-73, 2010.

NERI, A.L. O legado de Paul B. Bates à Psicologia do Desenvolvimento e do Envelhecimento. **Temas em Psicologia**. v.14, n.1, p.17-34, 2006.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento**. Viena: ONU, 1982. Disponível em: <<http://www.un.org/en/development/devagenda/ageing.shtml>>. Acesso em 03 out. 2017.

ORDONEZ, T.N.; CACHIONE, M. Motivos para frequentar um programa de educação permanente: relato dos alunos da universidade aberta à terceira idade da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. **Rev. bras. geriatr. Gerontol.**, v.14, n.3, p.461-474, 2011.

PAZ, S.F. da; GOLDMAN, S.N. O Estatuto do Idoso. In: FREITAS, E.V. de; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 2ed., cap.151. São Paulo: Ed. Guanabara Koogan, 2006.

PEREIRA, E.F.; TEIXEIRA, C.S.; SANTOS, A. dos. Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação. **Rev. bras. Educ. Fís. Esporte**, São Paulo, v.26, n.2, p.241-50, abr./jun. 2012.

PLONER, K.S.; MICHELS, L.R.F.; OLIVEIRA, M.A.M. de; STREY, M.N. O significado de envelhecer para homens e mulheres. In: SILVEIRA, A.F. et al., (Org.) **Cidadania e participação social** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 142-158.

PRAZERES, M.M.V.; LIRA, L.C.; CÁRDENAS, C.J.; MELO, G.F.; SAMPAIO, T.M.V. O Canto como Sopro da Vida: um estudo dos efeitos do Canto Coral em um grupo de coralistas idosas. **Revista Kairós Gerontologia**, v.16, n.4, p.175-193, 2013.

RIFIOTIS, T. O idoso e a sociedade moderna: desafios da gerontologia. **Pro-Posições**, v.18, n.1, p.137-151, jan./abr., 2007.

RODRIGUES, A.M.V. Considerações sobre desenvolvimento humano através da experiência estética. **ILINX – Revista do LUME**. n.9, 2016.

---

RODRIGUES, E.D.R. A formação do professor de música e sua atuação com alunos idosos: que saberes são necessários? **Revista da ABEM**, Londrina, v.21, n.31, p.105-118, jul.dez , 2013.

RODRIGUES, Helena. A festa da Música na iniciação à vida: da musicalidade das primeiras interações humanas às canções de embalar. **Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**, Lisboa, Edições Colibri, n.17, p.61-80, 2005.

ROITMAN, I. A importância das artes na educação. **Academia Brasileira de Ciências**. 05 de julho de 2011. Disponível em: <[http://www.abc.org.br/article.php3?id\\_article=1279](http://www.abc.org.br/article.php3?id_article=1279)>. Acesso em: 23 out. 2017.

SANTOS, F.H.; ANDRADE, V.M.; AMODEO BUENO, O.F. Envelhecimento: um processo multifatorial. **Psicologia em Estudo**, Maringá/PR, v.14, n.1, p.3-10, mar., 2009.

SANTOS, S.S.C. Concepções teórico-filosóficas sobre envelhecimento, velhice, idoso e enfermagem gerontogeriatrica. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v.63, n.6, p.1035-9, nov./dez., 2010.

SCHNEIDER, R.H.; IRIGARAY, T.Q. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.25, n.4, p.585-593, out./dez., 2008.

SCORALICK-LEMPKE, N.N.; BARBOSA, A.J.G. Educação e envelhecimento: contribuições da perspectiva *Life-Span*. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.29, Supl., p.647s-655s, out./dez., 2012.

SILVA E SÁ, L.S.; MAGALHÃES, A.C.P. A arte e a qualidade de vida do idoso. **Rev. Educação**, v.8, n.1, p. 40-46, 2013.

SILVEIRA, M.M. et al. Educação e inclusão digital para idosos. **Novas Tecnologias na Educação**. v.8, n.2, jul., 2010.

SOUZA, C.M.S.; LEÃO, E. Terceira idade e música: perspectivas para uma educação musical. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (ANPPOM), 16, Brasília. **Anais...** Brasília: ANPPOM, 2006, p.56-60.

STRICKLAND, C.; BOSWELL, J. **Arte Comentada: da pré-história ao pós-moderno**. 8ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

SUBTIL, M.J.D. Educação e Arte: dilemas da prática que a História pode explicar. **Práxis Educativa**, v.4, n.2, p.185-194, jul./dez., 2009.

UNICOVSKY, M.A.R. educação como meio para vencer desafios impostos aos idosos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v.57, n.2, p.241-243, mar./abr., 2004.

VALENTE, J.A. **A aprendizagem continuada ao longo da vida: o exemplo da terceira idade**. (s.d.). Disponível em:

<<https://josecicero.wikispaces.com/file/view/Aprendizagem+ao+longo+da+vida.pdf>>.  
Acesso em: 30 out. 2017.

VILLAÇA, I.C. Arte-Educação: a arte como metodologia educativa. **Cairu em Revista**, ano 3, n.4, p.74-85, jul./ago., 2014.

WAZLAWICK, P.; CAMARGO, D. de; MAHEIRIE, K. Significados e sentidos da música: uma breve “composição” a partir da psicologia histórico-cultural. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.12, n.1, p.105-113, jan./abr., 2007.

---